



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul  
Av. da Vindima, 303 - Bairro Exposição  
CEP 95.084-470 - CAXIAS DO SUL - RS



### Portaria nº 02/2010

**REABRE os prazos interrompidos pela Portaria 01/2010 e determina a retomada das atividades com a reabertura da Secretaria e o atendimento às partes e procuradores, a partir do dia 15 de junho de 2010.**

A Excelentíssima Senhora Doutora Magáli Mascarenhas Azevedo, Juíza do Trabalho da 2ª Vara de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a decisão do STJ na Petição nº 7939/DF (2010/0088406-8) e as determinações da Presidência deste Tribunal, conforme Ofício TRT GP 064/2010,

**RESOLVE EXPEDIR** a presente **PORTARIA** com vigência no âmbito desta Unidade Judiciária, para

**DETERMINAR** o reinício da fluência dos prazos com a sua devolução mediante intimação, e das atividades pela Secretaria da Vara e o consequente atendimento às partes e procuradores, a partir de 15 de junho de 2010.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA PROTÓCOLO Nº 1495 RECEBIDO EM 14 JUN. 2010 ANSELMO SOARES EIDHO Técnico Judiciário
--

Publique-se.

Comunique-se a E. Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2010.

  
Magáli Mascarenhas Azevedo  
Juíza do Trabalho